



INDICAÇÃO 162/2021

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Indico ao Senhor Prefeito para que viabilize a implantação de guarita (abrigo) de ônibus no km 4,2 na estrada vicinal Zacarias Antunes de Proença (em frente a chácara do João Fogueira).

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a solicitação se faz necessária visto que no local existem inúmeras residências, portanto grande número de pessoas que ali residem e se utilizam de transporte público, principalmente crianças e adolescentes que frequentam escolas do Município e que ficam à mercê das intempéries do tempo. O ônibus está parando em vários pontos das chácaras para pegar as crianças, com a instalação da guarita centralizará todas as crianças em um só local para maior segurança dos mesmos.

Senhor Prefeito, tal benfeitoria é uma reivindicação dos moradores da área e trará maior segurança e comodidade aos mesmos.

Segue em anexo imagem para melhor esclarecimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2021.

ANTONIO JOSÉ DE MATOS
Vereador – DEM



Câmara Municipal de Pilar do Sul

